

PROPOSTA N.º 236/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (adiante denominada AEFUL) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. A AEFUL é uma organização representativa dos alunos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com sede nas instalações da Faculdade, localizada na freguesia de Alvalade;
- III. A AEFUL é uma instituição sem fins lucrativos que tem por objetivo a defesa dos interesses dos estudantes no desempenho na sua vida escolar, bem como a promoção e desenvolvimento científico, cultural desportivo e recreativo dos associados;
- IV. O apoio não financeiro solicitado pela AEFUL consiste na cedência de transporte para várias visitas de estudo a Sintra, Barcarena e Forte da Casa;

- V. O pedido refere-se ao próximo dia 23 de novembro de 2022, entre as 09h00 e as 18h00;
- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VII. O pedido de apoio foi efetuado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), registado com o nº 5, que deu entrada nos nossos serviços a 28/09/2022;
- VIII. A AEFUL assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- IX. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 213,01€ (duzentos e treze euros e um cêntimo), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (179Km x €1,19= €213,01), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 7 de novembro de 2022

A Vogal

Ana Rita Costenla